

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilma. Sra.

Pregoeira e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023

Apresentamos nossa proposta para a presente licitação tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa de consultoria responsável pela Elaboração De Projetos Arquitetônicos, Complementares E Estudos Técnicos, para atendimento da prefeitura de São Bernardo/MA., conforme especificações contidas em seus Anexos, conforme abaixo:

Categoria	Descrição serviço	Unidade	MARCA	Quantidade	Preço Unt.	Total	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA Edificações com baixo - índice de complexidade - (Galpão / Prédio Administrativo, entre outros)	Projeto Arquitetônico	m ²	PRÓPRIA	13.490,10	R\$	9,67	R\$ 130.449,27
	Projeto Elétrico	m ²	PRÓPRIA	13.467,60	R\$	7,62	R\$ 102.623,11
	Projeto Hidráulico	m ²	PRÓPRIA	13.573,35	R\$	7,66	R\$ 103.971,86
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m ²	PRÓPRIA	12.082,50	R\$	3,67	R\$ 44.342,78
	Projeto Estrutural	m ²	PRÓPRIA	12.871,35	R\$	8,12	R\$ 104.515,36
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m ²	PRÓPRIA	12.826,35	R\$	4,79	R\$ 61.438,22
	Projeto de SPDA	m ²	PRÓPRIA	12.308,85	R\$	4,99	R\$ 61.421,16
	Projeto de Ar Condicionado	m ²	PRÓPRIA	6.976,35	R\$	5,99	R\$ 41.788,34
	Projeto de Instalação de Gases	m ²	PRÓPRIA	5.709,38	R\$	4,88	R\$ 27.861,77
	Projeto de Sonorização	m ²	PRÓPRIA	1.800,00	R\$	2,95	R\$ 5.310,00
	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m ²	PRÓPRIA	12.803,85	R\$	3,86	R\$ 49.422,86
	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m ²	PRÓPRIA	2.250,00	R\$	0,96	R\$ 2.160,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	13.478,85	R\$	3,67	R\$ 49.467,38
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	PRÓPRIA	12.420,00	R\$	3,39	R\$ 42.103,80
	ASBUILT	m ²	PRÓPRIA	7.273,35	R\$	7,51	R\$ 54.622,86
	Projeto de Acessibilidade	m ²	PRÓPRIA	13.445,10	R\$	5,99	R\$ 80.536,15
	Maquete Eletrônica	m ²	PRÓPRIA	11.452,50	R\$	3,78	R\$ 43.290,45
	Reforma / Revitalização / Restauração	m ²	PRÓPRIA	14.135,85	R\$	66,44	R\$ 939.185,87
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	13.445,10	R\$	8,29	R\$ 111.459,88



	Projeto Arquitetônico	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	13,08	R\$ 25.506,00
	Projeto Elétrico	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	9,79	R\$ 19.090,50
	Projeto Hidráulico	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	9,75	R\$ 19.012,50
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m ²	PRÓPRIA	412,5	R\$	3,67	R\$ 1.513,88
	Projeto Estrutural	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	10,99	R\$ 21.430,50
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	5,90	R\$ 11.505,00
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital/Unidade Especializada de Saúde/Laboratórios/Patrimônio Histórico)	Projeto de SPDA	m ²	PRÓPRIA	1.500,00	R\$	4,99	R\$ 7.485,00
	Projeto de Ar Condicionado	m ²	PRÓPRIA	1.140,00	R\$	6,91	R\$ 7.877,40
	Projeto de Instalação de Gases	m ²	PRÓPRIA	150	R\$	5,37	R\$ 805,50
	Projeto de Sonorização	m ²	PRÓPRIA	390	R\$	2,95	R\$ 1.150,50
	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e	m ²	PRÓPRIA	1.305,00	R\$	4,85	R\$ 6.329,25
	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m ²	PRÓPRIA	705	R\$	1,15	R\$ 810,75
	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	4,97	R\$ 9.691,50
	Projeto de Acessibilidade	m ²	PRÓPRIA	589,5	R\$	8,12	R\$ 4.786,74
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	1.950,00	R\$	10,55	R\$ 20.572,50
	Projeto Arquitetônico	m ²	PRÓPRIA	1.324,50	R\$	7,62	R\$ 10.092,69
	Projeto Elétrico	m ²	PRÓPRIA	1.324,50	R\$	3,14	R\$ 4.158,93
	Projeto Hidráulico	m ²	PRÓPRIA	300	R\$	3,13	R\$ 939,00
	Projeto de Acessibilidade	m ²	PRÓPRIA	1.324,50	R\$	4,53	R\$ 5.999,99
	Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	1.324,50	R\$	2,00
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)		m ²	PRÓPRIA	150	R\$	3,07	R\$ 460,50
ASBUILT		m ²	PRÓPRIA	900	R\$	6,56	R\$ 5.904,00
Reforma / Revitalização / Restauração		m ²	PRÓPRIA	1.324,50	R\$	32,25	R\$ 42.715,13
Muros em Alvenaria/Arrimo	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	1.324,50	R\$	5,63	R\$ 7.456,94
	Projeto Estrutural (Concreto)	m ²	PRÓPRIA	94,5	R\$	9,14	R\$ 863,73
	Reforma / Revitalização / Restauração	m ²	PRÓPRIA	94,5	R\$	11,73	R\$ 1.108,49
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	94,5	R\$	3,04	R\$ 287,28
Serviços Topográfico/Georreferenciamento/Cartografia/Mapeamento/Aerofotogrametria/Altimetria/Planimetria/Planialtime	Levantamento Topográfico	m ²	PRÓPRIA	750.000,00	R\$	0,78	R\$ 585.000,00
	Implantação de marcos geodésicos	und	PRÓPRIA	15	R\$	107,26	R\$ 1.608,90



tria/Regularização Fundiária)	Serviços de aerolevanteamento com resolução mínima de 8 cm	km ²	PRÓPRIA	1,05	R\$	2.024,29	R\$ 2.125,50
	Geração de ortofotos	km ²	PRÓPRIA	1,05	R\$	387,03	R\$ 406,38
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m ²	km ²	PRÓPRIA	1,05	R\$	1.748,91	R\$ 1.836,36
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e	km ²	PRÓPRIA	1,05	R\$	24.250,00	R\$ 25.462,50
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km ²	PRÓPRIA	0,3	R\$	24.250,00	R\$ 7.275,00
	Regularização Fundiária	m ²	PRÓPRIA	750.000,00	R\$	1,15	R\$ 862.500,00
	Projeto de Detalhamento m ²	m ²	PRÓPRIA	750.000,00	R\$	0,35	R\$ 262.500,00
	Memorial Descritivo	m ²	PRÓPRIA	750.000,00	R\$	0,36	R\$ 270.000,00
	Projeto de corte e aterro (terrepleno)	m ²	PRÓPRIA	1.800,00	R\$	2,18	R\$ 3.924,00
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m ²	PRÓPRIA	675.000,00	R\$	3,54	R\$ 2.389.500,00
	Projeto Geométrico	m ²	PRÓPRIA	675.000,00	R\$	2,76	R\$ 1.863.000,00
	Projeto Recapeamento	m ²	PRÓPRIA	675.000,00	R\$	1,91	R\$ 1.289.250,00
	Projeto de Sinalização	m ²	PRÓPRIA	360.000,00	R\$	0,58	R\$ 208.800,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	675.000,00	R\$	0,41	R\$ 276.750,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	PRÓPRIA	675.000,00	R\$	0,41	R\$ 276.750,00
	Projeto de Acessibilidade	m ²	PRÓPRIA	45.000,00	R\$	2,76	R\$ 124.200,00
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	450.000,00	R\$	0,74	R\$ 333.000,00
	Projeto Drenagem	m	PRÓPRIA	2.370,00	R\$	26,26	R\$ 62.236,20
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	PRÓPRIA	2.370,00	R\$	1,77	R\$ 4.194,90
Drenagem Fluvial	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	2.370,00	R\$	7,83	R\$ 18.557,10
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	2.370,00	R\$	3,87	R\$ 9.171,90
	Projeto de Sinalização	m ²	PRÓPRIA	2.250,00	R\$	0,45	R\$ 1.012,50
Sinalização Horizontal e Vertical	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	2.250,00	R\$	0,14	R\$ 315,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	PRÓPRIA	2.250,00	R\$	0,12	R\$ 270,00
Projeto de Estrutura Metálica	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	2.250,00	R\$	0,09	R\$ 202,50
	Projeto de Estrutura Metálica	m ²	PRÓPRIA	4.500,00	R\$	9,01	R\$ 40.545,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	4.500,00	R\$	5,71	R\$ 25.695,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	PRÓPRIA	30	R\$	8,55	R\$ 256,50
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	4.500,00	R\$	1,36	R\$ 6.120,00



Ponte em Concreto Armado	Projeto Estrutural	m ²	PRÓPRIA	450	R\$	829,35	R\$ 373.207,50
	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	450	R\$	78,78	R\$ 35.451,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	PRÓPRIA	450	R\$	69,20	R\$ 31.140,00
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	450	R\$	138,41	R\$ 62.284,50
Projeto de Bueiro Tubular em Concreto	Projeto Estrutural	m	PRÓPRIA	300	R\$	67,09	R\$ 20.127,00
	Projeto de Detalhamento	m	PRÓPRIA	300	R\$	4,80	R\$ 1.440,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	PRÓPRIA	300	R\$	4,74	R\$ 1.422,00
Estudos Preliminares	Orçamento e Memorial	m	PRÓPRIA	300	R\$	8,94	R\$ 2.682,00
	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) SPT	m	PRÓPRIA	750	R\$	161,64	R\$ 121.230,00
	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) CBR	m	PRÓPRIA	150	R\$	552,90	R\$ 82.935,00
	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) Rotativa em rocha	m	PRÓPRIA	150	R\$	1.261,00	R\$ 189.150,00
	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) Rotativa em cascalho	m	PRÓPRIA	150	R\$	737,20	R\$ 110.580,00
	Estudos hidrológicos	m ²	PRÓPRIA	7.500,00	R\$	4,61	R\$ 34.575,00
	Mobilização de equipamentos	m ²	PRÓPRIA	274,61	R\$	737,20	R\$ 202.442,49
Fiscalização / Gerenciamento	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	m ²	PRÓPRIA	15.255,32	R\$	53,45	R\$ 815.396,85
	Fiscalização / Gerenciamento para Obras de Infra estrutura Urbana	m ²	PRÓPRIA	255.754,77	R\$	3,32	R\$ 849.105,84
Projeto Fundação	Projeto Estrutural	m ²	PRÓPRIA	607,5	R\$	6,71	R\$ 4.076,33
	Ensaio e testes tecnológicos	m ²	PRÓPRIA	75	R\$	4,98	R\$ 373,50
	Projeto de Detalhamento	m ²	PRÓPRIA	75	R\$	3,08	R\$ 231,00
	Orçamento e Memorial	m ²	PRÓPRIA	518,85	R\$	5,60	R\$ 2.905,56
Licenciamentos Ambientais	Projeto PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)	m ²	PRÓPRIA	22,5	R\$	27,65	R\$ 622,13
	Projeto PGRSS (Plano de Gerenciamento de resíduos em serviço de saúde)	m ²	PRÓPRIA	22,5	R\$	18,43	R\$ 414,68
	Projeto PGRCC (Plano de Gerenciamento de resíduos de construção civil)	m ²	PRÓPRIA	22,5	R\$	18,43	R\$ 414,68



	Projeto EIV (Estudo de impacto de vizinhança)	m ²	PRÓPRIA	22,5	R\$	7,37	R\$ 165,83
	Projeto PRAD (Plano de recuperação de área degradada)	m ²	PRÓPRIA	75	R\$	27,65	R\$ 2.073,75
	Relatório de controle ambiental - RCA	m ²	PRÓPRIA	22,5	R\$	4,61	R\$ 103,73
	Outorga de águas superficiais para: abastecimento público, lançamento de esgoto e poço de captação tubular profundo.	m ²	PRÓPRIA	150	R\$	27,65	R\$ 4.147,50
Estudos Geológicos	Estudo geofísico para perfuração de poços	m	PRÓPRIA	600	R\$	35,02	R\$ 21.012,00
	Laudo e estudo geotécnico e hidrogeológico	m ²	PRÓPRIA	600	R\$	13,82	R\$ 8.292,00
	Projeto poço tubular	m ²	PRÓPRIA	600	R\$	53,75	R\$ 32.250,00
	TOTAL:						R\$ 14.258.891,38

Valor R\$ 14.258.891,38 (quartoze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos);

BALTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.304.843/0001- 40, sede e foro na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Projeto básico

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: Em conformidade com o Edital.

DATA: 11/09/2023

- Declaramos que a proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do Fornecimento.
- Declaramos expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

São Luís - MA, 11 de Setembro de 2023.

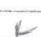
**ANTONIO DE
ALBUQUERQUE
NETO:07542267353**

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE ALBUQUERQUE
NETO:07542267353
Dados: 2023.09.11 17:46:58 -03'00'

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
CPF 801.321.973-91
SÓCIO



Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 202308057/2023
 Folha: 159
 Rubrica: 

Informações do Pregão	
Processo:	202308057/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	045/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	BALTA ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	24.304.843/0001-40
Representante:	Antonio de Albuquerque Neto	CPF:	075.422.673-53
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
11/09/2023 20:07:05	20230911200705227202309120800000021254059398	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
LOTE 001	1	13.490,1000	m²	Projeto Arquitetônico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9,6700	130.449,27
LOTE 001	2	13.467,6000	m²	Projeto Elétrico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,6200	102.623,11
LOTE 001	3	13.573,3500	m²	Projeto Hidráulico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,6600	103.971,86
LOTE 001	4	12.082,5000	m²	Projeto de Drenagem para Construção Civil	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,6700	44.342,78
LOTE 001	5	12.871,3500	m²	Projeto Estrutural	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,1200	104.515,36
LOTE 001	6	12.826,3500	m²	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,7900	61.438,22
LOTE 001	7	12.308,8500	m²	Projeto de SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,9900	61.421,16
LOTE 001	8	6.976,3400	m²	Projeto de Ar Condicionado	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,9900	41.788,28
LOTE 001	9	5.709,3700	m²	Projeto de Instalação de Gases	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,8800	27.861,73
LOTE 001	10	1.800,0000	m²	Projeto de Sonorização	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2,9500	5.310,00
LOTE 001	11	12.803,8500	m²	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,8600	49.422,86
LOTE 001	12	2.250,0000	m²	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,9600	2.160,00
LOTE 001	13	13.478,8500	m²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,6700	49.467,38
LOTE 001	14	12.420,0000	m²	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,3900	42.103,80
LOTE 001	15	7.273,3400	m²	ASBUILT	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,5100	54.622,78
LOTE 001	16	13.445,1000	m²	Projeto de Acessibilidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,9900	80.536,15
LOTE 001	17	11.452,5000	m²	Maquete Eletrônica	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,7800	43.290,45
LOTE 001	18	14.135,8500	m²	Reforma / Revitalização / Restauração	PRÓPRIA	PRÓPRIA	66,4400	939.185,87
LOTE 001	19	13.445,1000	m²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,2900	111.459,88
LOTE 001	20	1.950,0000	m²	Projeto Arquitetônico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,0800	25.506,00
LOTE 001	21	1.950,0000	m²	Projeto Elétrico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9,7900	19.090,50
LOTE 001	22	1.950,0000	m²	Projeto Hidráulico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9,7500	19.012,50
LOTE 001	23	412,5000	m²	Projeto de Drenagem para Construção Civil	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,6700	1.513,88
LOTE 001	24	1.950,0000	m²	Projeto Estrutural	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10,9900	21.430,50
LOTE 001	25	1.950,0000	m²	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,9000	11.505,00
LOTE 001	26	1.500,0000	m²	Projeto de SPDA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,9900	7.485,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Processo: 202308059/2023

Folha: 153

Rubrica: R

LOTE 001	27	1.140,0000	m²	Projeto de Ar Condicionado	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6,9100	7.877,40
LOTE 001	28	150,0000	m²	Projeto de Instalação de Gases	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,3700	805,50
LOTE 001	29	390,0000	m²	Projeto de Sonorização	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2,9500	1.150,50
LOTE 001	30	1.305,0000	m²	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,8500	6.329,25
LOTE 001	31	705,0000	m²	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,1500	810,75
LOTE 001	32	1.950,0000	m²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,9700	9.691,50
LOTE 001	33	589,5000	m²	Projeto de Acessibilidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,1200	4.786,74
LOTE 001	34	1.950,0000	m²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10,5500	20.572,50
LOTE 001	35	1.324,5000	m²	Projeto Arquitetônico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,6200	10.092,69
LOTE 001	36	1.324,5000	m²	Projeto Elétrico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,1400	4.158,93
LOTE 001	37	300,0000	m²	Projeto Hidráulico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,1300	939,00
LOTE 001	38	1.324,5000	m²	Projeto de Acessibilidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,5300	5.999,98
LOTE 001	39	1.324,5000	m²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2,0000	2.649,00
LOTE 001	40	150,0000	m²	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,0700	460,50
LOTE 001	41	900,0000	m²	ASBUILT	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6,5600	5.904,00
LOTE 001	42	1.324,5000	m²	Reforma / Revitalização / Restauração	PRÓPRIA	PRÓPRIA	32,2500	42.715,12
LOTE 001	43	1.324,5000	m²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,6300	7.456,94
LOTE 001	44	94,5000	m²	Projeto Estrutural (Concreto)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9,1400	863,73
LOTE 001	45	94,5000	m²	Reforma / Revitalização / Restauração	PRÓPRIA	PRÓPRIA	11,7300	1.108,48
LOTE 001	46	94,5000	m²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,0400	287,28
LOTE 001	47	750.000,0000	m²	Levantamento Topográfico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,7800	585.000,00
LOTE 001	48	15,0000	und	Implantação de marcos geodésicos	PRÓPRIA	PRÓPRIA	107,2600	1.608,90
LOTE 001	49	1,0400	km²	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.024,2900	2.105,26
LOTE 001	50	1,0400	km²	Geração de ortofotos	PRÓPRIA	PRÓPRIA	387,0300	402,51
LOTE 001	51	1,0400	km²	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.748,9100	1.818,87
LOTE 001	52	1,0400	km²	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24.250,0000	25.220,00
LOTE 001	53	0,3000	km²	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24.250,0000	7.275,00
LOTE 001	54	750.000,0000	m²	Regularização Fundiária	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,1500	862.500,00
LOTE 001	55	750.000,0000	m²	Projeto de Detalhamento m²	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,3500	262.500,00
LOTE 001	56	750.000,0000	m²	Memorial Descritivo	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,3600	270.000,00
LOTE 001	57	1.800,0000	m²	Projeto de corte e aterro (terreplenagem)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2,1800	3.924,00
LOTE 001	58	675.000,0000	m²	Projeto Pavimentação	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,5400	2.389.500,00
LOTE 001	59	675.000,0000	m²	Projeto Geométrico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2,7600	1.863.000,00
LOTE 001	60	675.000,0000	m²	Projeto Recapeamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,9100	1.289.250,00
LOTE 001	61	360.000,0000	m²	Projeto de Sinalização	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,5800	208.800,00
LOTE 001	62	675.000,0000	m²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,4100	276.750,00
LOTE 001	63	675.000,0000	m²	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,4100	276.750,00
LOTE 001	64	45.000,0000	m²	Projeto de Acessibilidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2,7600	124.200,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Folha: 154

Rubrica: 2

LOTE 001	65	450.000,00 00	m ²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,7400	333.000,00
LOTE 001	66	2.370,0000	m	Projeto Drenagem	PRÓPRIA	PRÓPRIA	26,2600	62.236,20
LOTE 001	67	2.370,0000	m	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,7700	4.194,90
LOTE 001	68	2.370,0000	m ²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,8300	18.557,10
LOTE 001	69	2.370,0000	m ²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,8700	9.171,90
LOTE 001	70	2.250,0000	m ²	Projeto de Sinalização	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,4500	1.012,50
LOTE 001	71	2.250,0000	m ²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,1400	315,00
LOTE 001	72	2.250,0000	m ²	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,1200	270,00
LOTE 001	73	2.250,0000	m ²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,0900	202,50
LOTE 001	74	4.500,0000	c	Projeto de Estrutura Metálica	PRÓPRIA	PRÓPRIA	9,0100	40.545,00
LOTE 001	75	4.500,0000	m ²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,7100	25.695,00
LOTE 001	76	30,0000	m ²	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,5500	256,50
LOTE 001	77	4.500,0000	m ²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,3600	6.120,00
LOTE 001	78	450,0000	m ²	Projeto Estrutural	PRÓPRIA	PRÓPRIA	829,3500	373.207,50
LOTE 001	79	450,0000	m ²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	78,7800	35.451,00
LOTE 001	80	450,0000	m ²	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	69,2000	31.140,00
LOTE 001	81	450,0000	m ²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	138,4100	62.284,50
LOTE 001	82	300,0000	m	Projeto Estrutural	PRÓPRIA	PRÓPRIA	67,0900	20.127,00
LOTE 001	83	300,0000	m	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,8000	1.440,00
LOTE 001	84	300,0000	m	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,7400	1.422,00
LOTE 001	85	300,0000	m	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,9400	2.682,00
LOTE 001	86	750,0000	m	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) SPT	PRÓPRIA	PRÓPRIA	161,6400	121.230,00
LOTE 001	87	150,0000	m	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) CBR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	552,9000	82.935,00
LOTE 001	88	150,0000	m	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) Rotativa em rocha	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.261,0000	189.150,00
LOTE 001	89	150,0000	m	Investigações geotécnicas — sondagem (profundidade) Rotativa em cascalho	PRÓPRIA	PRÓPRIA	737,2000	110.580,00
LOTE 001	90	7.500,0000	m ²	Estudos hidrológicos	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,6100	34.575,00
LOTE 001	91	274,6100	m ²	Mobilização de equipamentos	PRÓPRIA	PRÓPRIA	737,2000	202.442,49
LOTE 001	92	15.255,310 0	m ²	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53,4500	815.396,32
LOTE 001	93	255.754,76 00	m ²	Fiscalização / Gerenciamento para Obras de Infra estrutura Urbana	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,3200	849.105,80
LOTE 001	94	607,5000	m ²	Projeto Estrutural	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6,7100	4.076,32
LOTE 001	95	75,0000	m ²	Ensaios e testes tecnológicos	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,9800	373,50
LOTE 001	96	75,0000	m ²	Projeto de Detalhamento	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3,0800	231,00
LOTE 001	97	518,8400	m ²	Orçamento e Memorial	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5,6000	2.905,50
LOTE 001	98	22,5000	m ²	Projeto PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	27,6500	622,12
LOTE 001	99	22,5000	m ²	Projeto PGRSS (Plano de Gerenciamento de resíduos em serviço de saúde)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	18,4300	414,68
LOTE 001	100	22,5000	m ²	Projeto PGRCC (Plano de Gerenciamento de resíduos de construção civil)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	18,4300	414,68
LOTE 001	101	22,5000	m ²	Projeto EIV (Estudo de impacto de vizinhança)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	7,3700	165,82

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Página 4 de 5

Processo: 209308051/2023

Folha: 155

Rubrica: L

LOTE	Item	Valor	Unidade	Descrição	Propriedade	Propriedade	Valor Unitário	Valor Global
LOTE 001	102	75,0000	m²	Projeto PRAD (Plano de recuperação de área degradada)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	27,6500	2.073,75
LOTE 001	103	22,5000	m²	Relatório de controle ambiental - RCA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,6100	103,72
LOTE 001	104	150,0000	m²	Outorga de águas superficiais para: abastecimento público, lançamento de esgoto e poço de captação tubular profundo.	PRÓPRIA	PRÓPRIA	27,6500	4.147,50
LOTE 001	105	600,0000	m	Estudo geofísico para perfuração de poços	PRÓPRIA	PRÓPRIA	35,0200	21.012,00
LOTE 001	106	600,0000	m²	Laudo e estudo geotécnico e hidrogeológico	PRÓPRIA	PRÓPRIA	13,8200	8.292,00
LOTE 001	107	600,0000	m²	Projeto poço tubular	PRÓPRIA	PRÓPRIA	53,7500	32.250,00
							Valor Total Unitário:	58.177,0700
							Valor Total Global:	14.258.606,47

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
DOC BALTA.zip	11/09/2023 20:06:58	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
BALTA ANEXOS.pdf	11/09/2023 20:06:45	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
BALTA ENGENHARIA LTDA.pdf	11/09/2023 20:06:45	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CAT mirador luis.pdf	11/09/2023 20:06:37	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_24304843000140.pdf	11/09/2023 20:06:37	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_07542267353.pdf	11/09/2023 20:06:37	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
TRT15_ceat_80132197391.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Termo de Abertura e Encerramento.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
RR.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
qsaaa.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
eAGNks9r1EAUx1-DxfoT7RbFg1DbYkFkdm0jFmrBn2gxa8VYQT29Td5mEy aZdOZIGyx68-LVqzevevIv8Cp46bIgQUQEeb07mS1Ke3IOgRe-811-3nvz9juMGw3nlE4EZlj7mekLTUZVOiKxbkjf3ynm1nV6Ax mhOa2L3zzYF8C.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
download.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Indices Financeiros 2022 - Assinado - Balta Engenharia Ltda.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Document (6).pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
DOC. ALBUQUERQUE - AUTENTICADO.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Document (5).pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Document (4).pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
DOC. IDENTIDADE JR BATISTA.pdf	11/09/2023 20:06:36	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Declaração de Enquadramento ME - Balta Engenharia.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Contrato Social Balta.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND PREFEITURA 10-10-2023.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CRF FGTS - 30-08-2023.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
consultaDadosCadastraisResultadoConsulta.jsf.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
cnj--.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND TRABALHISTA 23-12-2023 - BALTA ENGENHARIA LTDA (2).pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND RECEITA FEDERAL 05-10-23 (2).pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CONTADOR ASSINADO.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CND ESTADO 24-11-2023.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao-80132197391.pdf	11/09/2023 20:06:35	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidao-07542267353.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Página 5 de 5

Processo: 202308057/2023

Folha: 186

Rubrica: R

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
CND DIVIDA ATIVA ESTADO 21-09-2023.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao_80132197391.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao_07542267353.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao quitacao mateus.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao Quitacao CREA.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão Simplificada.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO BALTA.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Certidão Especifica.pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (5).pdf	11/09/2023 20:06:34	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
Balanco Patrimonial 1 Semestre -Balta Engenharia - Autenticado.pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (2).pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (4).pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (3).pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
4 Alteração do Contrato Social Balta Engenharia Ltda (1).pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
certidao (1).pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
3 Alteração Contrato Social Balta Engenharia- Autenticado.pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
CAT MATOES ESTRADA VICINAL.pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
BALTA ENGENHARIA LTDA.pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
2º Alteração Contrato Social Autenticado Novo.pdf	11/09/2023 20:06:33	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação
ALVARA 2023 - BALTA ENGENHARIA LTDA.pdf	11/09/2023 20:06:32	baltaengenharia@gmail.com	Anexo da Habilitação

Processo: 209308051/2023
Folha: 157
Rubrica: R

Página 1 de 33

Folha 01

LIVRO DIÁRIO

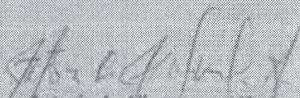
Nº 07

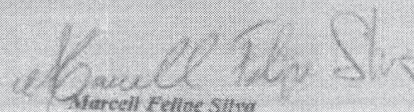
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 32 (Trinta e Dois) folhas, numeradas eletronicamente do nº 01 a 32, que servirá como Livro Diário Nº 07 no lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 com encerramento do exercício em 31/12/2022

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BACANGA, N.º 24, BAIRRO RESIDENCIAL VINHAIS II,
CEP: 65.071-044
Município: São Luis Estado: MA
CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40
Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

São Luis (MA), 01 de janeiro de 2022


Antonio de Albuquerque Neto
Socio-Administrador
CPF 075.421.673-83


Marcell Felipe Silva
Contador - CRC MA nº 15277 O-4
CPF 649.856.443-15

Marcelo Felipe Silva
Contador - CRC/MA nº 15277 O-4
CPF: 649.856.443-15

Antonio de Albuquerque Neto
Socio-Administrador
CPF: 075.422.673-53

São Luis (MA), 31 de dezembro de 2022

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BACANGA, N.º 24, BAIRRO RESIDENCIAL VITHAIS II,
Município: São Luis Estado: MA
CEP: 65.071-044
CNPJ/MF nº: 24.304.843/0001-40
Registrada na Junta Comercial sob nº 21200928179 em 03/03/2016.

Contém este Livro 32 (Trinta e Dois) folhas, numeradas eletronicamente do nº 01 a 32, que serviu como Livro Diário Nº 07 no lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 com encerramento do exercício em 31/12/2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 07

LIVRO DIÁRIO

Página 32 de 33

em ATESTADO

Página 1/0

Processo 2009208057/2023
Folha 158
Rubrica L

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa BALTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24304843000140, com sede na cidade de São Luís, à Rua Rua Bacanga nº 24, telefone (98) 98330-2800, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Antonio de Albuquerque Neto, CPF 07542267353, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail baltaengenharia@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 11/09/2023

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa BALTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24304843000140, sediada na cidade de: São Luís - MA, Rua Bacanga, telefone: (98) 98330-2800, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Antonio de Albuquerque Neto, CPF 07542267353 e email: baltaengenharia@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI N° 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 11/09/2023



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 2009308057/2023
Folha: 164
Subscrição: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BALTA ENGENHARIA LTDA

24.304.843/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9XNS.1MOG.ESRB.0XDV.Z9MC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Processo: 202308057/2023
Folha: 169
Rubrica: 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.304.843/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	BALTA ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2023 às 16:33 (data e hora de Brasília).



Certidão Nº 1722281/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 075.422.673-53** - não existe ação tramitando em face de ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-45060-00001-94198-60016-67692

Certidão válida até: 08/10/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/09/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo: 300308059/2023
Folha: 164
Rubrica: L

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/09/2023 às 15:40:50.



Certidão Nº 1722280/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 801.321.973-91** - não existe ação tramitando em face de JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-41864-00001-94198-59016-67692

Certidão válida até: 08/10/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/09/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo: 009908057/2013
Folha: 166
Rubrica: κ

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/09/2023 às 15:40:18.



Certidão N° 1722283/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 24.304.843/0001-40** - não existe ação tramitando em face de BALTA ENGENHARIA LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-47509-00001-94198-62016-67692

Certidão válida até: 08/10/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/09/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Processo: 809308054/2023
Folha: 168
Rubrica: K

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/09/2023 às 15:41:15.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 81982023
Código de validação: 414257E2A7

Número da guia: 23057301001591308.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatro (04) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BALTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **24.304.843/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/09/2023 15:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 81982023 / Código: 414257E2A7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "BALTA ENGENHARIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.422.673-53, RG 0272342220045 SSP-MA, domiciliado no Conjunto Jardim Paulista, 13, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65065-310 e;

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, brasileiro, recifense, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 8694905 SDS-PE, domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luís-MA, CEP 65064-530.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada BALTA ENGENHARIA LTDA, sede e foro na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200928179 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.304.843/0001-40, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social para:

7112-0/00 - Serviços de engenharia
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica admitido na sociedade:

PLINIO DE CARVALHO MATOS, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, natural de São Luis – MA, nascido em 01 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua das Andirobas nº 06, Condomínio Canoplus, Bloco 1A, Apartamento 402, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP 65.075-040, RG 027663752004-3, CPF nº 045.953.223-56.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira – se da sociedade:

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cede e transfere pro sócio remanescente **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil), o sócio retirante e o sócio remanescente dão quitação, sem nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), com um investimento dos sócios remanescentes de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Parágrafo primeiro: O capital integralizado em moeda corrente do país passa a ter a seguinte composição:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	990.000	990.000,00
Plinio de Carvalho Matos	10.000	10.000,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** e **PLINIO DE CARVALHO MATOS**, únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada "**BALTA ENGENHARIA LTDA**", resolvem consolidar contrato conforme segue.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Processo: 209308037/2023

Folha: 172

Rubrica: L

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "BALTA ENGENHARIA LTDA" e tem como nome fantasia "BALTA ENGENHARIA"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Bacanga, nº 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000,00 (Hum Milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos pelo sócio, a saber:

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	990.000	990.000,00
Plinio de Carvalho Matos	10.000	10.000,00
Total	1.000.000,00	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade que iniciou suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2016, tem o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, solidária ou isoladamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Fica facultado ao administrador (a), nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA- Pelo exercício de suas atividades, os sócios terão direito, a uma retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
 PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903337138. NIRE: 21200928179.
 BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quórum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

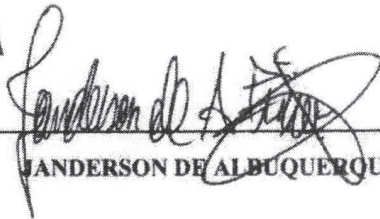
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis - MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís (MA), 11 de Junho de 2019



ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO



ANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE



PLINIO DE CARVALHO MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 11:06 SOB Nº 20190819707.
PROTOCOLO: 190819707 DE 09/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903337138. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo primeiro: O capital integralizado em moeda corrente do país passa a ter a seguinte composição:

Processo: 809308053/9033
 Folha: 177
 Rubrica: K

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	2.970.000	2.970.000,00
Jose Batista Sousa Junior	30.000	30.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** e **JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR**, únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada "**BALTA ENGENHARIA LTDA**", resolvem consolidar contrato conforme segue.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BALTA ENGENHARIA LTDA**" e tem como nome fantasia "**BALTA ENGENHARIA**"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Bacanga, nº 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), divididos em 3.000.000,00 (Três Milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos pelo sócio, a saber:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	RS
Antonio de Albuquerque Neto	2.970.000	2.970.000,00
Jose Batista Sousa Junior	30.000	30.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade que iniciou suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2016, tem o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, solidária ou isoladamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Fica facultado ao administrador (a), nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA- Pelo exercício de suas atividades, os sócios terão direito, a uma retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quórum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis - MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís (MA), 02 de março de 2023

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

PLINIO DE CARVALHO MATOS

Processo: 802308057/9089
Folha: 184
Rubrica: 2



Processo: 202308057/2023
Folha: 189
Rubrica: e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BALTA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04595322356	PLINIO DE CARVALHO MATOS
07542267353	ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
80132197391	JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 12:09 SOB N° 20230287298.
PROTOCOLO: 230287298 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303286240. CNPJ DA SEDE: 24304843000140.
NIRE: 21200928179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2023.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA “BALTA ENGENHARIA LTDA”

Processo: 009308054/903
 Folha: 183
 Rubrica: R

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.422.673-53, RG 0272342220045 SSP-MA, domiciliado no Conjunto Jardim Paulista, 13, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65065-310 e;

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 18 de junho de 1980, residente e domiciliado na Estrada da Maioba, nº 159, Bairro Forquilha, São Luís – MA, CEP 65.054-040, CNH n.º 02431081932 e CPF 801.321.973-91.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada BALTA ENGENHARIA LTDA, sede e foro na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200928179 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.304.843/0001-40, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais) passa a ser de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), com um investimento dos sócios remanescentes em bens de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais).

Parágrafo primeiro: O capital integralizado em moeda corrente do país passa a ter a seguinte composição:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	9.900.000	9.900.000,00
Jose Batista Sousa Junior	100.000	100.000,00
Total	10.000.000,00	10.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO e JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, solidária ou isoladamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Fica facultado ao administrador (a), nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Os sócios, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** e **JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR**, únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada "**BALTA ENGENHARIA LTDA**", resolvem consolidar contrato conforme segue.

Processo: 009208057/2003
Folha: 184
Rubrica: 2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BALTA ENGENHARIA LTDA**" e tem como nome fantasia "**BALTA ENGENHARIA**"

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Bacanga, nº 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000,00 (Dez Milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos pelo sócio, a saber:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	R\$
Antonio de Albuquerque Neto	9.900.000	9.900.000,00
Jose Batista Sousa Junior	100.000	100.000,00
Total	10.000.000,00	10.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade que iniciou suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2016, tem o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelos sócios **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO e JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR**, e a eles caberão à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, solidária ou isoladamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: Fica facultado ao administrador (a), nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA- Pelo exercício de suas atividades, os sócios terão direito, a uma retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quórum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores, **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** e **JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

Processo: 202308057/2023

Folha: 187

Rubrica: R

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis - MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís (MA), 25 de julho de 2023

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR



Processo: 202308057/2023
Folha: 188
Rubrica: W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BALTA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

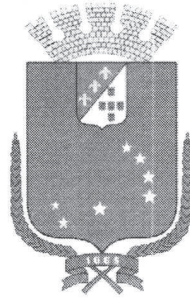
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07542267353	ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
80132197391	JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2023 11:01 SOB N° 20230961355.
PROTOCOLO: 230961355 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311242256. CNPJ DA SEDE: 24304843000140.
NIRE: 21200928179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2023.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



Processo: 002308057/2023
Folha: 189
Rubrica: 2

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98219395	24.304.843/0001-40	92120232760822
RAZÃO SOCIAL BALTA ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA BALTA ENGENHARIA LTDA		
LOCALIZAÇÃO R BACANGA Nº 24, RESIDENCIAL VINHAIS II 65071044 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B5DC5EC460D323C8A3BB4A66BDFE1301

Processo: 209308052/9073
 Folha: 190
 Rubrica: L

Rua Bacanga, nº 24,
 Residencial Vinhais II
 São Luis/MA, CEP: 65.071-044
 Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

BALTA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40

Registrada na

BALANÇO GERAL 1º SEMESTRE DE 2023
 (Valores expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>662.519,74</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>81.225,34</u>
<u>Disponível</u>		<u>Obrigações de Curto Prazo</u>	
Banco	407.586,40	Obrigações Tributárias	81.225,34
Clientes	254.933,34		
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>9.483.505,56</u>		
Veículos		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>10.064.799,96</u>
Corolla Cross XRV Hybrid	189.610,00	<u>Capital Social</u>	<u>10.000.000,00</u>
Toyota Hilux SW4 SRV - D 4X4	173.911,00	Capital Soc. Realizado	10.000.000,00
T - Cross HighLine 250 TSI	134.652,00		
Ponto Comercial	2.000.000,00	<u>Lucro Acumulado</u>	<u>64.799,96</u>
Móveis e Equipamentos	600.789,45	Lucros Acumulados	64.799,96
Edificações	500.000,00		
Terrenos	2.000.000,00		
Residência Estrada da Maioba MA	4.000.000,00		
(-) Depreciação	115.456,89		
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>10.146.025,30</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>10.146.025,30</u>

São Luis - MA, 31 de Julho de 2023

 Antonio de Albuquerque Neto
 Socio Administrador

 Marcell Felipe Silva
 Contador - CRC-MA. 15277 O-4

Processo: 009308057/2023

Folha: 193

Rubrica: 1

Rua Bacanga, nº 24,
Residencial Vinhais II
São Luís/MA, CEP: 65.071-044
Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

BALTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/07/2023

1. REC. OPERAC. BRUTA	773.574,69
1.1-Receita Venda de Serviços/Unidades	773.574,69
2. DEDUÇÕES	81.225,34
2.1-Impostos s/Faturamento	81.225,34
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	692.349,35
4. CUSTOS OPERACIONAL	26.451,78
4.1-Custo Serviços/Produção Unidades	26.451,78
5. LUCRO BRUTO	665.897,57
6. DESP. OPERACIONAIS	15.467,10
Despesas Administrativas	15.467,10
7. LUCRO OPERACIONAL	650.430,47
8. LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>650.430,47</u>

São Luís-MA, 31 de julho de 2023

Antonio de Albuquerque Neto
Socio-Administrador

Marcell Felipe Silva
Contador CRC-MA 015277 O-4

Processo: 200308057/2023
 Folha: 193
 Rubrica: 2

Rua Bacanga, nº 24,
 Residencial Vinhais II
 São Luis/MA, CEP: 65.071-044
 Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

BALTA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40

Registrada na

BALANÇO GERAL 1º SEMESTRE DE 2023
 (Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>662.519,74</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>81.225,34</u>
<u>Disponível</u>		<u>Obrigações de Curto Prazo</u>	
Banco	407.586,40	Obrigações Tributárias	81.225,34
Clientes	254.933,34		
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>9.483.505,56</u>		
Veículos		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>10.064.799,96</u>
Corolla Cross XRV Hybrid	189.610,00	<u>Capital Social</u>	<u>10.000.000,00</u>
Toyota Hilux SW4 SRV - D 4X4	173.911,00	Capital Soc. Realizado	10.000.000,00
T - Cross HighLine 250 TSI	134.652,00		
Ponto Comercial	2.000.000,00	<u>Lucro Acumulado</u>	<u>64.799,96</u>
Moveis e Equipamentos	600.789,45	Lucros Acumulados	64.799,96
Edificações	500.000,00		
Terrenos	2.000.000,00		
Residência Estrada da Maioba MA	4.000.000,00		
(-) Depreciação	115.456,89		
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>10.146.025,30</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>10.146.025,30</u>

São Luis - MA, 31 de Julho de 2023

 Antonio de Albuquerque Neto
 Socio Administrador

 Marcell Felipe Silva
 Contador - CRC-MA. 15277 O-4

Processo: 202308057/2023
 Folha: 194
 Rubrica: 6

Rua Bacanga, nº 24,
 Residencial Vinhais II
 São Luis/MA, CEP: 65.071-044
 Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200928179 em 03/03/2016

BALTA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF nº. 24.304.843/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/07/2023

1. REC. OPERAC. BRUTA	773.574,69
1.1- Receita Venda de Serviços/Unidades	773.574,69
2. DEDUÇÕES	81.225,34
2.1- Impostos s/Faturamento	81.225,34
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	692.349,35
4. CUSTOS OPERACIONAL	26.451,78
4.1- Custo Serviços/Produção Unidades	26.451,78
5. LUCRO BRUTO	665.897,57
6. DESP. OPERACIONAIS	15.467,10
Despesas Administrativas	15.467,10
7. LUCRO OPERACIONAL	650.430,47
8. LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>650.430,47</u>

São Luis-MA, 31 de julho de 2023

 Antonio de Albuquerque Neto
 Socio-Administrador

 Marcell Felipe Silva
 Contador CRC-MA 015277 O-4



Processo: 009308057/2023
Folha: 195
Rubrica: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BALTA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07542267353	ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
64985644315	MARCELL FELIPE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 09:04 SOB N° 20231088736.
PROTOCOLO: 231088736 DE 23/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312543322. CNPJ DA SEDE: 24304843000140.
NIRE: 21200928179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 81982023
Código de validação: 414257E2A7

Número da guia: 23057301001591308.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatro (04) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BALTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **24.304.843/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/09/2023 15:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 81982023 / Código: 414257E2A7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891071/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo: 200308057/2023
Folha: 197
Rubrica: K

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS DE JESUS JARDIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS DE JESUS JARDIM**
Registro: **1107609534MA** RNP: **1107609534**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **MA20210429539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2021 Baixada em: 21/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**
Endereço do contratante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: 311
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000
Contrato: 86/2021 Celebrado em: 26/04/2021
Valor do contrato: R\$ 40.890,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000
Coordenadas Geográficas: -5.522255, -43.203803
Data de início: 26/04/2021 Conclusão efetiva: 26/04/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA** CPF/CNPJ: 06.114.631/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 33518.09 metro;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 907079/2020. TRECHO I; SEDE A SANTA LUZIA 1.2372,25M TRECHO II FOEQUILHA A TRINDADE 6.013,13M TRECHO III TRINDADE A JACARANDÁ 2.797,46M TRECHO IV TRINDADE A PONTA D'ÁGUA MA 262 1.2335,25 TOTALIZANDO 33.518,09 M.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento do item 2.3, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891071/2023
27/07/2023, 16:22
aYW9z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYW9z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/08/2023, às 11:24.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, CEP: 65.645-000 Matões-MA
 CNPJ: 06.114.631/0001-18

Processo: 000308057/9073
 Folha: 198
 Rubrica: h

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Bairro: Residencial Vinhais II, São Luis-MA CEP 65.074-193, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio Srº. Antônio de Albuquerque Neto, Brasileiro, Solteiro, 0272342220045 SSP/MA, CPF Nº 075.422.673-53; Através do seu Engenheiro Civil, **LUIS DE JESUS JARDIM**, brasileiro, casado, residente na rua das andirobas bl b01 AP 402, Jardim Renascença II, no município de São Luis-MA, CREA Nº **110760953-4**, EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS, E PLANILHA EM ANEXO.

DESCRIÇÃO DA OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MATÕES-MA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 907079/2020. TRECHO I; SEDE A SANTA LUZIA 1.2372,25M TRECHO II FOEQUILHA A TRINDADE 6.013,13M TRECHO III TRINDADE A JACARANDÁ 2.797,46M TRECHO IV TRINDADE A PONTA D'ÁGUA MA 262 1.2335,25 TOTALIZANDO 33.518,09 M.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: ESTRADA VICINAIS, S/N - ZONA RURAL - MATÕES/MA.

QUANTIDADES:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: **33.518,09 Metros**

ART DE PROJETO Nº: MA20210429539

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: MA20210418320

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 26/04/2021 a 26/04/2022.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS DE JESUS JARDIM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891071/2023, em 27/07/2023 em



Certidão nº 891071/2023
 30/08/2023, 11:24
 Chave de Impressão: aYW9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2023 e contém 3 folhas



Processo: 209308057/003
Folha: 199
Rubrica: K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, CEP: 65.645-000 Matões-MA
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Matões - MA 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal de Matões
Ferdinando Araujo Coutinho
CPF: 075.883.303-25

Engº Fiscal: Wilson Sebastião Borges Moreira
CPF: 093715.833-04
CREA Nº 1110359683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891071/2023, em 27/07/2023 emitida



Certidão nº 891071/2023

30/08/2023, 11:24

Chave de Impressão: aYW9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2023 e contém 3 folhas



Processo: 202308057/2023

Folha: 200

Rubrica: R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, CEP: 65.645-000 Matões-MA
CNPJ: 06.114.631/0001-18

PLS – PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
1.2	Placa individualizada da obra	m ²	25,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
1.4	Barracão de obras	m ²	24,00
1.5	Administração local	mês	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazidas	m ³	56312,29
2.2	Transp. Local c/ basc. 10 m ³ de material de jazida	tkm	275394,44
2.3	Desm. Dest. Limpeza áreas c/arv. Diam. Até 0,15m	m ²	151579,74
2.4	Reconformação da Plataforma	há	23,46
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	56312,29
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m ²	31283,54
3.2	Expurgo de jazida	m ³	70388,00
3.3	Escavação e carga de material de Jazida	m ²	46925,32
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário	tkm	224661,46
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	46925,32
4.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Recuperação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	31283,54

Aus'2
Prefeito Municipal de Matões-MA
Ferdinando Araujo Coutinho
CPF: 075.883.303-25

Wilson Sebastião Borges Moreira
Engº Fiscal: Wilson Sebastião Borges Moreira
CPF: 093715.833-04
CREA Nº 1110359683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891071/2023, em 27/07/2023 em



Certidão nº 891071/2023
30/08/2023, 11:24

Chave de Impressão: aYW9z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891682/2023

Atividade concluída

Processo: 202308059/2023
Folha: 801
Rubrica: L

Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS DE JESUS JARDIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS DE JESUS JARDIM**

Registro: **1107609534MA** RNP: **1107609534**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **MA20220541897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 02/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: RUA rua jornalista mauritonio meira Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mirador UF: MA CEP: 65850000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.890.987,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA jornalista mauritonio meir Nº: 22
Complemento: Bairro: centro
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Coordenadas Geográficas: -6.371961, -44.360739
Data de início: 24/03/2022 Conclusão efetiva: 24/06/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 80 - Projeto 112.93 metro cúbico; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 68.11 metro quadrado;

Observações

Elaboração de projeto executivo e orçamento para a "Construção de pontes em estruturas metálica e concreto" no povoado Buritizinho com 35 metros, povoado Santana com 35 metros, povoado Melancia com 30 metros e povoado São João com 24 metros no município de Mirador - MA. Com uma área total de 520,80 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891682/2023
17/08/2023, 13:08
d7YZ9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d7YZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/08/2023, às 11:18.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Avenida Francisco L da Fonseca Nº 13 Centro CEP: 65.850-000
CNPJ: 06.140.818/0001-96

Processo: 309308057/9023
Folha: 809
Rubrica: 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Bairro: Residencial Vinhais II, São Luis-MA CEP 65.074-193, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio Srº. Antônio de Albuquerque Neto, Brasileiro, Solteiro, 0272342220045 SSP/MA, CPF Nº 075.422.673-53; Através do seu Engenheiro Civil, **LUIS DE JESUS JARDIM**, brasileiro, casado, residente na rua das andirobas bl b01 AP 402, Jardim Renascença II, no município de São Luis-MA, CREA Nº **110760953-4**, EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

DESCRIÇÃO DA OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA A "CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRUTURAS METÁLICA E CONCRETO" NO POVOADO BURITZINHO COM 35 METROS, POVOADO SANTANA COM 35 METROS, POVOADO MELANCIA COM 30 METROS E POVOADO SÃO JOÃO COM 24 METROS NO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA. COM UMA ÁREA TOTAL DE 520,80 M².

QUANTIDADES:

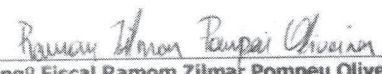
APLICAÇÃO DE CONCRETO: **112,93 M³**
ALVENARIA ESTRUTURAL: **68,11 M²**

ART Nº: MA20220541897

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 24/03/2022 a 24/06/2022.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS DE JESUS JARDIM


Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração de Finanças
CPF: 205.541.503-44


Engº Fiscal Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
CREA Nº 1119200482
Portaria: Nº 095/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891682/2023, em 17/08/2023 emitida



Certidão nº 891682/2023

30/08/2023, 11:18

Chave de Impressão: d7YZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2023 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Avenida Francisco L da Fonseca Nº 13 Centro CEP: 65.850-000
CNPJ: 06.140.818/0001-96

Processo: 202308051/2023
Folha: 003
Rubrica: R

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Mirador - MA 01 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891682/2023, em 17/08/2023 emitida



Certidão nº 891682/2023

30/08/2023, 11:18

Chave de Impressão: d7YZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2023 e contém 6 folhas

Josinete Rodrigues da Costa
Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração de Finanças
CPF: 205.541.503-44

Ramom Zilmar Pompeu Oliveira
Engº Fiscal Ramom Zilmar Pompeu Oliveira
CREA Nº 1119200482
Portaria: Nº 095/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Avenida Francisco L da Fonseca Nº 13 Centro CEP: 65.850-000
CNPJ: 06.140.818/0001-96

Processo: 202308057/2023
Folha: 204
Rubrica: R

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
LOCAL: POVOADO BURITIZINHO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	4,50
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) AF_07/2020	M³	134,71
1.3	SONDAGEM COM LÂMINA D'ÁGUA	M	28,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	2,00
4 INFRA-ESTRUTURA			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	3,43
4.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	156,76
4.3	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHO	kg	156,76
4.4	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	13,25
4.5	ESTACA TRILHO TR 68 - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	1008,00
4.6	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	11,36
4.7	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M - PILARES	m	168,00
4.8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M³	13,25
5 SUPERESTRUTURA			
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	37,80
5.2	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	68,93
5.3	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M	M	1019,66
5.4	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	11,70
5.5	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	16,92
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4 2 MM (2,20 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	148,40
6 SERVIÇOS DIVERSOS			
6.1	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	142,80
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	22,42
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	124,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891682/2023, em 17/08/2023 em



Certidão nº 891682/2023
30/08/2023, 11:18
Chave de Impressão: d7YZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2023 e contém 6 folhas

Josinete Rodrigues da Costa
Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração de Finanças
CPF: 205.541.503-44

Ramom Zilmar Pompeu Oliveira
Engº Fiscal Ramom Zilmar Pompeu Oliveira
CREA Nº 1119200482
Portaria: Nº 095/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
Avenida Francisco L da Fonseca Nº 13 Centro CEP: 65.850-000
CNPJ: 06.140.818/0001-96

Processo: 209308057/2023
Folha: 205
Rubrica: R

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOCAL: POVOADO SANTANA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	4,50
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	134,71
1.3	SONDAGEM COM LÂMINA D'ÁGUA	M	28,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	2,00
4	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,43
4.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	156,76
4.3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	156,76
4.4	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	13,25
4.5	ESTACA TRILHO TR 68 - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	1008,00
4.6	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	11,36
4.7	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M - PILARES	m	168,00
4.8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M². SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	13,25
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	37,80
5.2	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	68,93
5.3	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M	M	1019,66
5.4	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	11,70
5.5	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	16,92
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4.2 MM (2,20 KG/M²), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	148,40
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	142,80
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	22,42
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	124,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891682/2023, em 17/08/2023 em



Certidão nº 891682/2023

30/08/2023, 11:18

Chave de Impressão: d7vZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2023 e contém 6 folhas

Josinete Rodrigues da Costa
Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração de Finanças
CPF: 205.541.503-44

Ramom Zilmar Pompeu Oliveira
Engº Fiscal Ramom Zilmar Pompeu Oliveira
CREA Nº 1119200482
Portaria: Nº 095/2021





Processo: 009308051/2023
 Folha: 006
 Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 Avenida Francisco L da Fonseca Nº 13 Centro CEP: 65.850-000
 CNPJ: 06.140.818/0001-96

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOCAL: POVOADO MELANCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	4,50
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	134,71
1.3	SONDAGEM COM LÂMINA D'ÁGUA	M	28,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	2,00
4	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,43
4.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	156,76
4.3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	156,76
4.4	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	13,25
4.5	ESTACA TRILHO TR 68 - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	864,00
4.6	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	9,73
4.7	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M - PILARES	m	144,00
4.8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	23,12
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	32,40
5.2	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	59,37
5.3	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M	M	878,28
5.4	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	9,88
5.5	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	14,50
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4.2 MM (2,20 KG/M²), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	127,20
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	130,80
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	20,54
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	124,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891682/2023, em 17/08/2023 em



Certidão nº 891682/2023

30/08/2023, 11:18

Chave de Impressão: d7VZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2023 e contém 6 folhas

Josinete Rodrigues da Costa
 Josinete Rodrigues da Costa
 Secretária Municipal de Administração de Finanças
 CPF: 205.541.503-44

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
 Engº Fiscal Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
 CREA Nº 1119200482
 Portaria: Nº 095/2021





Processo: 009308051/2023
 Folha: 207
 Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 Avenida Francisco L da Fonseca Nº 13 Centro CEP: 65.850-000
 CNPJ: 06.140.818/0001-96

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOCAL: POVOADO SÃO JOÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m²	4,50
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	134,71
1.3	SONDAGEM COM LÂMINA D'ÁGUA	M	28,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	2,00
4	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,43
4.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	156,76
4.3	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	156,76
4.4	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	13,25
4.5	ESTACA TRILHO TR 68 - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	m	450,00
4.6	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	4,06
4.7	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M - PILARES	m	60,00
4.8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	18,50
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	25,92
5.2	TRILHO TR68 EM AÇO-CARBONO - C = 12 M - PILARES	t	47,65
5.3	ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M	M	704,90
5.4	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	8,06
5.5	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	11,60
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4,2 MM (2,20 KG/M²), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	101,76
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	106,80
6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	16,77
6.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	124,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891682/2023, em 17/08/2023 em



Certidão nº 891682/2023

30/08/2023, 11:18

Chave de Impressão: d7YZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2023 e contém 6 folhas

Josinete Rodrigues da Costa

Josinete Rodrigues da Costa
 Secretária Municipal de Administração de Finanças
 CPF: 205.541.503-44

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira

Engº Fiscal Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
 CREA Nº 1119200482
 Portaria: Nº 095/2021





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 2023.08059/2023
Folha: 208
Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BALTA ENGENHARIA LTDA

24.304.843/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.0911.N590.C72L.ERSR.ZFLL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 009308051/2023
Folha: 009
Rubrica: L

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

075.422.673-53

(CACILDA BERNARDES DE ALBUQUERQUE / FRANCISCO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9IBG.IC9X.4X1K.CPLY.WZPA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSProcesso: 809308059/2023
Folha: 810
Rubrica: L**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

075.422.673-53

(CACILDA BERNARDES DE ALBUQUERQUE / FRANCISCO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.M8YZ.A41Q.71T4.98KY.D5ZZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 000308057/2023
Folha: 811
Rubrica: R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

801.321.973-91

(MARIA DA CONCEICAO JARDIM SOUSA / JOSE BATISTA SOUSA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.TVTJ.R7QD.7GYN.24QD.47U2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSProcesso: 00930 8051/2023
Folha: 219
Rubrica: L**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

801.321.973-91

(MARIA DA CONCEICAO JARDIM SOUSA / JOSE BATISTA SOUSA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.G6GK.ZL8K.YRFW.3L5R.K64E**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 202308057/2023
Folha: 213
Rubrica: R

Nº 891109/2023
Emissão: 24/07/2023
Validade: 20/01/2024
Chave: xc920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.304.843/0001-40

Registro: 0005388619

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 10/03/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA BACANGA, 24, RESIDENCIAL VINHAIS II, SÃO LUÍS, MA, 65074193

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538942DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE JANIO DE CASTRO LIMA

Registro: 1505726891

CPF: 568.***.***-49

Data Início: 24/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS DE JESUS JARDIM

Registro: 1107609534

CPF: 437.***.***-68

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 809208057/2023

Folha: 014

Rubrica: Nº 891109/2023

Emissão: 24/07/2023

Validade: 20/01/2024

Chave: xc920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELENILSON SOUSA PEREIRA

Registro: 1120846870

CPF: 014.***.***-13

Data Início: 26/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS COSTA DE AGUIAR

Registro: 1119730236

CPF: 609.***.***-09

Data Início: 28/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/03/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

CPF: 801.***.***-91

Função: EMPRESARIO

Sócio: ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

CPF: 075.***.***-53

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1
Processo: 809308051/9073
Folha: 215
Rubrica: L
Nº 893242/2023
Emissão: 30/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 797xW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE JANIO DE CASTRO LIMA
Registro: 1505726891
CPF: 568.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/02/2003
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 8179

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas


Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005388619
CNPJ: 24.304.843/0001-40
Data Início: 24/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
Processo: 202308051/2023
Folha: 216
Rubrica: 
Nº 892781/2023
Emissão: 23/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: x8yd6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS DE JESUS JARDIM
Registro: 1107609534
CPF: 437.***.***-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 08/05/2009

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
Data de Formação: 08/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M DE S PENHA LTDA
Registro: 0005463416
CNPJ: 32.792.198/0001-80
Data Início: 29/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSERV - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005490839
CNPJ: 07.114.607/0001-41
Data Início: 09/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/08/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. DE S. PENHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Registro: 0000013078
CNPJ: 05.073.299/0001-28
Data Início: 06/08/2020
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 2023.08051/001 Página 2/2
Folha: 017
Rubrica: ℓ

Nº 892781/2023
Emissão: 23/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: x8yd6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005388619
CNPJ: 24.304.843/0001-40
Data Início: 02/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE FRANCISCO PAOZINHO NETO
Registro: 0005370310
CNPJ: 13.637.514/0001-02
Data Início: 01/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALTA ENGENHARIA LTDA NIRE : 21200928179 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302914081			
NIRE (Sede) 21200928179	CNPJ 24.304.843/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/03/2016	Início de Atividade 02/02/2016		
Endereço Completo Rua Bacanga, Nº 24, Residencial Vinhais II - São Luís/MA - CEP 65071-044					
Objeto Social 7112-0/00 - Serviços de engenharia 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração)					
Capital Social R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO	CPF/CNPJ 075.422.673-53	R\$ 9.900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR	CPF/CNPJ 801.321.973-91	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO		075.422.673-53	Indeterminado		
Nome JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR		801.321.973-91	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 24/08/2023	20231088736	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 12:31:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QYVNAP6.



MAC2302914081

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 20930805-7/2023
Página 1/1
Folha: 819
Rubrica: 2

Nº 888685/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D7y2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELENILSON SOUSA PEREIRA
Registro: 1120846870
CPF: 014.***.***-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/03/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS
Data de Formação: 30/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000012376
CNPJ: 11.198.048/0001-72
Data Início: 31/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/01/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BALTA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005388619
CNPJ: 24.304.843/0001-40
Data Início: 26/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Processo: 202308057/2023
Folha: 221
Rubrica: L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

CPF: 801.321.973-91

Certidão n°: 47119426/2023

Expedição: 08/09/2023, às 15:36:04

Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **801.321.973-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO
CPF: 075.422.673-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:32 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **29EB.23C0.9BA3.1930**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 202308057/2023
Folha: 223
Rubrica: K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR
CPF: 801.321.973-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:54 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **758F.D98F.533A.621F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Marcell Felipe Silva
REGISTRO..... : MA-015277/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.856.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/06/2023 as 10:30:48.

Válido até: 03/09/2023.

Código de Controle: 758927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCELL FELIPE SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Processo: 209308057/2020
Folha: 095
Rubrica: K

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037113/23

Data da

24/05/2023 10:52:13

Inscrição Estadual: 124867561

CPF/CNPJ: 24304843000140

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BACANGA, 24 CEP: 65071044 - RESIDENCIAL VINHAIS II

Telefone: (98)83302800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2023 08:24:37



Processo: 209208052/2023
Folha: 226
Rubrica: R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 192721/23

Data da

27/07/2023 08:22:48

Inscrição Estadual: 124867561

CPF/CNPJ: 24304843000140

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BACANGA, 24 CEP: 65071044 - RESIDENCIAL VINHAIS II

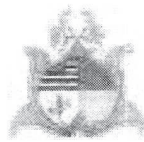
Telefone: (98)83302800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358186962	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186963	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186964	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186965	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186966	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186967	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186968	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186969	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186970	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186971	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186972	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186973	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186974	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186975	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186976	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186977	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186978	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186979	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186983	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186984	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186985	25/09/2019	PARCELADO



Processo: 202308057/9073
Folha: 227
Rubrica: 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 192721/23

Data da

27/07/2023 08:22:48

Inscrição Estadual: 124867561

CPF/CNPJ: 24304843000140

Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BACANGA, 24 CEP: 65071044 - RESIDENCIAL VINHAIS II

Telefone: (98)83302800

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358186986	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186987	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186988	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186989	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186990	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186991	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186992	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186993	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186994	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186995	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186996	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186997	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186998	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358186999	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358187000	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358187001	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358187002	25/09/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358234366	26/10/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2023.

Processo: 209308053/2023
Folha: 298
Rubrica: ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2023 08:22:48

Processo: 209308052/2023
Folha: 230
Rubrica: R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BALTA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **24.304.843/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:46 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **B8A4.B728.DBD1.3AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 000308053/2023
Folha: 231
Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALTA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.304.843/0001-40
Certidão n°: 30034002/2023
Expedição: 26/06/2023, às 16:33:41
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALTA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.304.843/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.304.843/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BALTA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALTA ENGENHARIA LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BACANGA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.071-044	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8330-2800
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 16:28:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Processo: 809308051/2023
Folha: 233
Rubrica: L

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98219395 CNPJ: 24304843000140
NOME EMPRESARIAL: BALTA ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA: BALTA ENGENHARIA LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 10/03/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200928179
CAPITAL SOCIAL: 3.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/03/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 251016301930000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 24
ENDEREÇO: R BACANGA CEP: 65071044
COMPLEMENTO: BAIRRO: RESIDENCIAL VINHAIS II
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 24
ENDEREÇO: R BACANGA CEP: 65071044
COMPLEMENTO: BAIRRO: RESIDENCIAL VINHAIS II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 83302800
E-MAIL	jayssonmorais@gmail.com
	jayssonmorais@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	07542267353	ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NETO	
Contábil	64985644315	MARCELL FELIPE SILVA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80132197391	JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR	SOCIO	30%
01453561323	LUANNILTON GONCALVES DE SOUSA	SOCIO	20%
43761240368	LUIS DE JESUS JARDIM	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0		
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	QUANTIDADE DE CINEMAS: 0		

Local: SAO LUIS / MA , 30/06/2023

CPF/CNPJ: 24304843000140
 Nome/Razão: BALTA ENGENHARIA LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA “BALTA ENGENHARIA LTDA”.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, portador do CPF nº 075.422.673-53, RG 0272342220045 SSP-MA, domiciliado no Conjunto Jardim Paulista, 13, Olho D'Água, São Luís-MA, CEP 65065-310 e;

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, brasileiro, recife, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 8694905 SDS-PE, domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luís-MA, CEP 65064-530.

Únicos sócios da sociedade limitada **BALTA ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Bacanga, 24, Bairro Residencial Vinhais II, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-044, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200928179 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.304.843/0001-40; resolvem, assim, consolidar o contrato social:

1ª O capital social será R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO	250.000	250.000,00	50%
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE	250.000	250.000,00	50%

2ª O objeto é **Serviços de Engenharia, Projetos, Consultoria, Fiscalização de obras civis, rodoviárias e ferroviárias; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigoso; Coleta de resíduos perigoso; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; Obras de terraplanagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigoso e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte de produtos perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária.**

3ª A sociedade iniciará suas atividades em 02 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 16:11 SOB Nº 20180312812.
PROTOCOLO: 180312812 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802043297. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª Fica eleito o foro da capital São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 16:11 SOB N° 20180312812.
PROTOCOLO: 180312812 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802043297. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís/ MA, 10 de Abril de 2018.


Antonio de Albuquerque Neto

INSTRUMENTO


Janderson de Albuquerque Freire

INSTRUMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 16:11 SOB Nº 20180312812.
PROTOCOLO: 180312812 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802043297. NIRE: 21200928179.
BALTA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.304.843/0001-40
Razão Social: BALTA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BACANGA 24 / RESID VINHAIS II / SAO LUIS / MA / 65071-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081706435350233311

Informação obtida em 30/08/2023 11:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALTA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2302793926	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21200928179	24304843000140	Sociedade Empresária Limitada	Data: 15/03/2023	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20160054532	03/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/06/2023, às 23:03:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RAE2SPUC.



MAC2302793926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo: 809308057/2020
Folha: 241
Rubrica: L

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

Nome: ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

DOC. EMISSOR / CATEG. EMISSOR / UF: 0272342220045 GE.FUSPC MA

CPF: 075.422.673-53 DATA NASCIMENTO: 27/10/1955

FILIAÇÃO: FRANCISCO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE CACILDA BERNARDES DE ALBUQUERQUE

RESERVAÇÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 00061772721 VALIDADE: 18/01/2024 DATA HABILITACAO: 11/09/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221116866

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Antonio de Albuquerque Neto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/07/2021

19490802026
19.045365148

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221116866

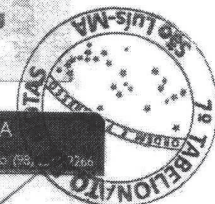
MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3266-2766

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 09/08/2021 09:21:36 Aldimar 9834

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794LD23WMBIGZ-H28655 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Processo 200308057/2003
Folha 249
Rubrica R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Nome: JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

Nome Completo: JOSE BATISTA SOUSA E MARIA DA CONCEICAO JAPIM SOUSA

Estado: SAO LUIS - MA

Nome Completo Mãe: MARIA DO CARMO

NASC.: N. 12.06.1953 FL. 107. 147. 176

CPF: 88.832.198/3-01

Assinatura: [Handwritten Signature]

Assinatura do Expediente: [Handwritten Signature]

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTILHA DE IDENTIDADE

Nome: JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

Foto: [Portrait Photo]

Assinatura: [Handwritten Signature]

Impressão Digital: [Fingerprint]

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

Apresente esta cópia com o original sob o selo de autenticidade do Tabelião de São Luís, André Nogueira Castro - Exercicio Autorizado

Paquet. Judiciais - T. J. MA

Selo AUTENT 15674586XUJCFJ9A0CT47

Data Hora 24/05/2003 14:34:16 Ag. 10.18. Tole. R\$ 6.03 E. mo

R\$ 5.94 PERC R\$ 0.16. FADSP R\$ 0.21. FEPER R\$ 0.21

Consulte em <http://sps.0300.ima.gov.br>

QR Code



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202308057/2023
Folha: 243
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BALTA ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 24.304.843/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 15:38:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LNJHPRGER3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 809308059/2023
Folha: 244
Rubrica: L

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO

INSCRIÇÃO: 075.422.673-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 15:38:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GMU9UWQT7M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 809308057/9073
Folha: 245
Rubrica: L

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE BATISTA SOUSA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 801.321.973-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 15:38:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 37CCRKT9AX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 000208051/2023
 Folha: 246
 Rubrica: R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.304.843/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2016
NOME EMPRESARIAL BALTA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALTA ENGENHARIA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BACANGA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-044	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VINHAIS II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8330-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 13:37:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BALTA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 24.304.843/0001-40 e INSC. EST.: 12.486.756-1:
END.: RUA BACANGA, Nº 24, RESIDENCIAL VINHAIS II, SÃO LUÍS-MA.

❖ **INDICES FINANCEIROS DO BALANÇO 2022:**

• **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG = $\frac{2.200.454,33}{119.159,93}$

ILG = 18,46

• **INDICE DE SOLVENCIA GERAL:**

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG = $\frac{2.200.454,33}{119.159,93}$

ISG = 18,46

• **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC = $\frac{2.200.454,33}{119.159,93}$

ILC = 18,46

SÃO LUÍS, 31 DE JANEIRO DE 2023



Marcell Felipe Silva.
Contador
CRC: 15.277-0